

PORTARIA Nº 196/2025
de 07 de fevereiro de 2025

Autoriza viagem de servidor municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o servidor municipal **Emerson Barbiero Alves** a viajar ao município de Brasília-DF, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2025, para acompanhar o Prefeito Municipal no cumprimento de agendas junto a Ministérios, bem como em visitas a gabinetes de Deputados e Senadores, com o objetivo de buscar recursos para o Município.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 07 de fevereiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento